



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.574 COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | terça-feira, 21 de janeiro de 2025 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	1	DECRETOS	1
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

O Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, via CI nº 01/2025/Núcleo de Rede Física, Merenda e Transporte Escolar/SEMED, torna público que, em decorrência da reforma do Auditório da SEMED, o espaço mencionado não estará disponível no dia 27 de janeiro de 2024, data estabelecida para o recebimento dos envelopes referentes à CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024. Em virtude do exposto, torna-se necessário proceder à alteração do local destinado ao recebimento dos referidos envelopes.

Novo Local: Auditório do Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC) Antônio Pace, localizado na Rua Francisco Alves Pereira, S/N, Bairro da Exposição, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2025.

Jean Carlos Ximenes de Lima
Núcleo de Licitação e Contratos

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

D E C R E T O Nº 012/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação aos servidores:

CAROLINE CRISTINA DA SILVA	100% (cem por cento)
CLAUDIO DOS SANTOS BERTI	100% (cem por cento)
ELIANE GERÔNIMA FRAGOSO	50% (cinquenta por cento)
HENRIQUE BRITES BOTELHO	50% (cinquenta por cento)
JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO	100% (cem por cento)
MAIKEROLY VILALGA DE BRITO NEVES	100% (cem por cento)
MARCELA AMABILE DOS SANTOS REDONDO	100% (cem por cento)
MARIANE DE SOUZA SILVA	50% (cinquenta por cento)

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



ROBSON RAMÃO SILVA	100% (cem por cento)
VERÔNICA TORRES RIBEIRO	100% (cem por cento)
DOUGLAS EDUARDO DA SILVA	50% (cinquenta por cento)
PRISCILA BARBIERI ACOSTA	50% (cinquenta por cento)
RONALD LIMA REGIS	50% (cinquenta por cento)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de janeiro de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara –

(Original assinado)

